

PORTARIA DG N° 094/2021

São Luís/MA, (datado e assinado digitalmente).

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP N° 395, de 29 de outubro de 2020, e o que consta no Protocolo Administrativo n° 1938/2021,

Considerando as informações e indicações da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações constantes no doc. 2 ;

Considerando que a Administração deve primar para evitar a segregação de funções, de modo a manter um nível eficiente de transparência na elaboração de atos de contratações,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para a realização de estudos preliminares e elaboração de Termo de Referência para a contratação de empresa especializada em fornecimento de solução de certificação digital, para atender às necessidades deste Tribunal.

Art. 2º A referida equipe passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I – RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO, Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicações, CJ-02, matrícula n° 308161473, como Integrante Demandante e Coordenador da Equipe;

II – STANLEY ARAÚJO DE SOUSA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, FC-01, matrícula n° 308161860, lotado no SGTI – Apoio de Governança de TI, como Integrante Técnico e Coordenador Substituto;

III - JORSELINS RODRIGUES BARBOSA, Analista Judiciário, - Área Administrativa, matrícula 308162076, lotado no Setor de Gestão Socioambiental, como Integrante Administrativo.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Após a assinatura do contrato, a presente Equipe de Planejamento será automaticamente destituída.

Art. 5º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - caderno administrativo e disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

MANOEL PEDRO CASTRO

/mcm/mpc